

PORTARIA N° 014/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais, pelo período de 20 (vinte) dias, abaixo relacionados, **Retroativo a 02 de Janeiro de 2017.**

Nomes	CTPS	/SÈRIE	referente período
01- EDURADO FERANDO DOS SANTOS	53240/332		2015 / 2016
02- VANESSA XAVIER DA SILVA	12818/332		2015 / 2016
03- ROSEMEIRE SANT'ANA DE SOUZA	24090/285		2016 / 2017
04- IVANILDA PEREIRA NUNES	17656/153		2014 / 2015
05- EVERTON M. XAVIER DA SILVA	80888/285		2015 / 2016
06- GREICI CRISTINI DIAS	54295/285		2015 / 2016
07- SANDRA REGINA ALVARES	15774/092		2014 / 2015

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 03 de Janeiro de 2017.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretaria